



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

ATA Nº 005/2024

Aos 12 dias do mês de março de 2024 as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros, Juliana Nicoletti Gracia, Adriana Silva Nascimento, Elisângela Lopes da Silva, Everaldo Américo Mateus e Roberto Sorano a reunião teve por objetivo análise e aprovação do cálculo atuarial, após a devida análise e ponderação o Conselho Curador aprova o cálculo atuarial de 2024 e autoriza o lançamento no Cadprev. nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

Juliana Nicoletti Gracia

Elisângela Lopes da Silva

Everaldo Américo Mateus

Adriana Silva Nascimento

Roberto Sorano